



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR MARCELO ROMIG MARON**

EMENDA ADITIVA

PROPOSIÇÃO: Adiciona o Paragrafo Único o Art. 2º do Projeto de Lei Ordinária 109/2025, mensagem executiva 190/2025 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE, PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ACOLHIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (MENSAGEM EXECUTIVA N° 129/2025)

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar a presente emenda aditiva, onde o Art. 2º é acrescido de Paragrafo único, requerendo desde já a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, seja devidamente aprovada.

... **Paragrafo Único:** as contratações que trata o Art. 1º serão precedidas de processo seletivo

...

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu, 22 de dezembro de 2025

MARCELO ROMIG MARON
Vereador | Bancada do PL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D95E-51E1-CB84-05D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 22/12/2025 21:58:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/D95E-51E1-CB84-05D7>